



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Santa Cruz, S/N, Centro.
CEP: 46440.000
Malhada-BA

RESOLUÇÃO Nº03, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispões sobre a aprovação do Termo de Aceite BE Mulher, do cofinanciamento Estadual para o município de Malhada-BA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA/BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 412 de 24 de março de 2023, com registro na ATA nº 73;

CONSIDERANDO, as disposições do Termo de Aceite e da Resolução CIB nº 10, de 21 de outubro de 2024.

CONSIDERNADO, a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

RESOLVE aprovar o Termo de Aceite BE Mulher, do cofinanciamento Estadual para o município de Malhada-BA.

Malhada-BA, 13 de fevereiro de 2025.

SELMA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social